

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 134 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processos Administrativo Coren-MS n. 009/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 516ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 14 de março de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Dr. Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104.223 -ENF., para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com a finalidade de encerramento e arquivamento do PED n. 009/2024 – Denúncia em desfavor da profissional de enfermagem Dra. Sônia Regina Silvério de Oliveira, Coren/MS 113661 – ENF.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF